

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 413, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. JOAQUIM PIRES
FILHO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. JOAQUIM PIRES FILHO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de novembro de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza